



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 7 de outubro de 2022  
(OR. en)

13331/22

ACP 112  
FIN 1046  
PTOM 19

#### NOTA DE ENVIO

---

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	7 de outubro de 2022
para:	Secretariado-Geral do Conselho
n.º doc. Com.:	COM(2022) 499 final
Assunto:	COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO Informação financeira sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED): estimativas das autorizações, dos pagamentos e das contribuições das partes para o Fundo Europeu de Desenvolvimento em 2022, 2023 e 2024 e estimativas não vinculativas para 2025-2026

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2022) 499 final.

---

Anexo: COM(2022) 499 final



Bruxelas, 7.10.2022  
COM(2022) 499 final

## **COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO**

### **Informação financeira sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento**

**Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED): estimativas das autorizações, dos pagamentos e das contribuições das partes para o Fundo Europeu de Desenvolvimento em 2022, 2023 e 2024 e estimativas não vinculativas para 2025-2026**

## 1. PREÂMBULO<sup>1</sup>

Em conformidade com o artigo 19.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2018/1877 do Conselho<sup>2</sup> relativo ao regulamento financeiro aplicável ao 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (a seguir designado «Regulamento Financeiro do 11.º FED»), a Comissão apresenta no presente documento as estimativas das autorizações<sup>3</sup>, dos pagamentos e das contribuições para o período 2022-2024, tendo em conta as previsões do Banco Europeu de Investimento (BEI).

O presente documento apresenta a execução financeira dos FED (9.º a 11.º) para os exercícios de 2022 até 2024. Apresenta ainda estimativas, não vinculativas, das contribuições dos membros do Fundo Europeu de Desenvolvimento para o FED relativamente aos exercícios de 2025-2026.

As contribuições são pagas pelos membros do Fundo Europeu de Desenvolvimento diretamente ao BEI relativamente aos instrumentos cuja gestão o Banco assegura no âmbito dos 9.º, 10.º e 11.º FED (Facilidade de Investimento e bonificações de juros).

## 2. INTRODUÇÃO

A Comissão e o BEI atualizaram, relativamente a cada um dos países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP) e dos países e territórios ultramarinos (PTU), as suas previsões para os exercícios de 2022, 2023 e 2024. As previsões dos pagamentos, em especial, foram elaboradas com o objetivo de ajudar os membros do Fundo Europeu de Desenvolvimento a prever da forma mais exata possível os montantes a reservar nos seus orçamentos nacionais, assegurando simultaneamente que o FED dispõe de recursos financeiros suficientes para evitar eventuais problemas de insuficiência de tesouraria.

Em conformidade com o artigo 19.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro do 11.º FED, as estimativas das autorizações e dos pagamentos foram atualizadas em função das previsões mais recentes.

O gráfico seguinte apresenta a evolução geral das autorizações e dos pagamentos brutos de 1999 a 2021 e as projeções para o período de 2022-2024 (montantes cumulados Comissão e BEI).

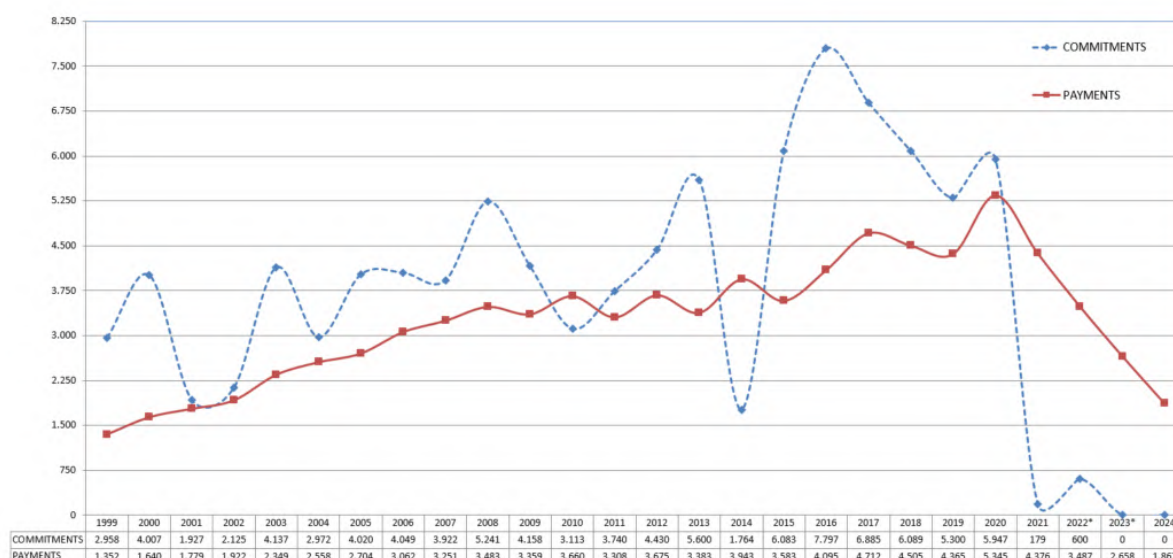
---

<sup>1</sup> O presente documento tem em conta os artigos 152.º e 153.º do Acordo sobre a saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica, que estipulam que o Reino Unido permanece membro do FED até ao encerramento do 11.º FED e de todos os FED anteriores ainda em aberto; no entanto, a parte do Reino Unido em fundos resultantes de anulações de autorizações a título do 11.º FED ou de FED anteriores não será reutilizada.

<sup>2</sup> Regulamento (UE) 2018/1877 do Conselho, de 26 de novembro de 2018, relativo ao regulamento financeiro aplicável ao 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento e que revoga o Regulamento (UE) 2015/323 (JO L 307 de 3.12.2018, p. 1).

<sup>3</sup> Autorizações dos fundos provenientes da reutilização da reserva do 10.º e 11.º FED ao abrigo da Decisão (UE) 2022/1223 do Conselho de 12 de julho de 2022 relativa à afetação de fundos resultantes da anulação de autorizações de projetos ao abrigo dos 10.º e 11.º Fundos Europeus de Desenvolvimento ao financiamento de ações tendo em vista fazer face à crise de segurança alimentar e ao choque económico nos países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) na sequência da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia

## Autorizações e pagamentos brutos: evolução 1999-2024 (em milhões de EUR)



Nota: valores da execução dos Fundos Europeus de Desenvolvimento até 31 de dezembro de 2021 (autorizações e pagamentos) e previsões para 2022-2024. Desde que a cláusula de caducidade do 11.º FED expirou em 31.12.2020, não há novas autorizações, com exceção de:

- (1) fundos resultantes de montantes recuperados no âmbito da Facilidade de Investimento ACP relativos a operações ao abrigo dos 9.º, 10.º e 11.º Fundos Europeus de Desenvolvimento (ref: prolongamento da FI até 2021 pela Decisão 2020/2233 do Conselho);
- (2) autorizações dos fundos provenientes da reutilização da reserva do 10.º e 11.º FED ao abrigo da Decisão 2022/1223 do Conselho (página 147), relativa às medidas especiais de resposta da UE à crise de segurança alimentar e ao choque económico nos países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) na sequência da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia.

### 3. PREVISÕES FINANCEIRAS PARA 2022-2024 (EM MILHÕES DE EUR)

O quadro seguinte apresenta uma atualização das autorizações, dos pagamentos e das contribuições, com base nas previsões mais recentes da Comissão.

Previsões para 2022-2024 (*)		2022	2023	2024
Autorizações	Comissão(**)	600	0	0
	BEI	0	0	0
	Total	600	0	0
Pagamentos	Comissão	2 500	1 800	1 300
	BEI	987	858	567
	Total	3 487	2 658	1 867
Contribuições	Comissão (11.º FED)	2 500	1 800	1 300
	BEI (11.º FED)	300	300	300
	Total	2 800	2 100	1 600

\* Montantes brutos, ou seja, antes da dedução das anulações de autorizações e das recuperações/reembolsos. Esta abordagem é coerente com a utilizada para o orçamento geral da UE.

\*\* Autorizações dos fundos provenientes da reutilização da reserva do 10.º e 11.º FED ao abrigo da Decisão 2022/1223 do Conselho (página 147), para o financiamento de ações tendo em vista fazer face à crise de segurança alimentar e ao choque económico nos países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) na sequência da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia.

#### 4. ESTIMATIVAS NÃO VINCULATIVAS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA 2025-2026 (EM MILHÕES DE EUR)

Previsões para 2025-2026 (*)		2025	2026
Contribuições	Comissão (11.º FED)	900	600
	BEI (11.º FED)	9	0
	Total	909	600

previsão indicativa e não vinculativa, baseada numa abordagem estatística, dos montantes anuais das contribuições

\*\* Com base nas previsões atuais, o BEI terá mobilizado a totalidade da sua quota-parte do 11.º FED até ao final de 2025.

#### 5. PREVISÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA PARA 2022 - 2024

Os apêndices 1, 2 e 3 apresentam, respetivamente, as previsões de autorizações, as previsões de pagamentos e a situação financeira em comparação com as previsões anteriores relativas ao período 2022-2026.

Os apêndices 4 e 5 apresentam, respetivamente, as contribuições relativas a 2023 e 2024 por parcela e por membro do FED. O apêndice 6 apresenta as contribuições anuais para o período 2023-2026, por membro do FED.

Para 2022 e 2023, as estimativas dos pagamentos e das contribuições dos Estados-Membros (Comissão) permanecem inalteradas em relação à Comunicação de junho de 2022. As nossas estimativas para os anos após 2023 confirmam a tendência decrescente dos pagamentos:

No que diz respeito aos fundos não autorizados e fundos resultantes da anulação de autorizações do 9.º FED, a Comissão propõe reembolsar aos «Estados-Membros da UE-15» o montante de 42,5 milhões de EUR atualmente disponível na reserva do 9.º FED<sup>4</sup>. Este reembolso será efetuado reduzindo o montante a pagar pelos «Estados-Membros da UE-15» para a primeira parcela de 2023 (ou seja, a mesma abordagem que no ano passado). Os saldos remanescentes da reserva do 9.º FED continuarão, em princípio, a ser reembolsados uma vez por ano até à restituição total dos fundos não autorizados ou de fundos resultantes da anulação de autorizações.

<sup>4</sup> Com este reembolso, o montante total reembolsado aos «Estados-Membros UE-15» a partir da reserva do 9.º FED, desde 2015, atingirá 1,9 mil milhões de EUR.

5.1. Apêndice 1: Previsões de autorizações<sup>5</sup> para 2022 a 2024 (em milhões de EUR)

	Dados relativos a 2022		Dados relativos a 2023		Dados relativos a 2024	
	Comunicação de junho de 2022	Comunicação de outubro de 2022	Comunicação de junho de 2022	Comunicação de outubro de 2022	Comunicação de junho de 2022	Comunicação de outubro de 2022
Regiões						
África Central e Oriental						
África Ocidental e Austral						
Caraíbas						
Pacífico						
<b>Subtotal</b>						
Outras						
Medidas especiais para a segurança alimentar		600				
Desenvolvimento humano, Direitos humanos						
UE-África, Mecanismo de Apoio à Paz em África						
FFUE África						
Planeta e Prosperidade						
Recursos, Avaliação, Processo						
DG ECHO, EACEA, DG EAC						
<b>Subtotal</b>						
<b>Total Comissão Europeia</b>	<b>0</b>	<b>600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Subvenções da facilidade de investimento (*)		0		0		0
<b>Total BEI</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CE+BEI</b>	<b>0</b>	<b>600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

\* Incluindo as subvenções para assistência técnica e bonificações de juros do FED atual e o pagamento de bonificações de juros no âmbito de FED anteriores.

<sup>5</sup> Autorizações brutas, ou seja, antes da dedução das anulações de autorizações.

	Dados relativos a 2022		Dados relativos a 2023		Dados relativos a 2024	
	Comunicação de junho de 2022	Comunicação de outubro de 2022	Comunicação de junho de 2022	Comunicação de outubro de 2022	Comunicação de junho de 2022	Comunicação de outubro de 2022
Fundo renovável da facilidade de investimento **	0	0		0		0

\*\*A autorização a título do fundo renovável não pode ser equiparada a autorizações orçamentais, pelo que devem ser indicados separadamente.

## 5.2. Apêndice 2: Previsões de pagamentos<sup>6</sup> para 2022 a 2024 (em milhões de EUR)

	Dados relativos a 2022		Dados relativos a 2023		Dados relativos a 2024	
	Comunicação de junho de 2022	Comunicação de outubro de 2022	Comunicação de junho de 2022	Comunicação de outubro de 2022	Comunicação de junho de 2022	Comunicação de outubro de 2022
Regiões						
África Central e Oriental	506	425				
África Ocidental e Austral	1 003	975				
Caraíbas	156	115				
Pacífico	84	79				
Subtotal*	1 749	1 594				
Outras						
Medidas especiais para a segurança alimentar		211				
Desenvolvimento humano, Direitos humanos	60	46				
UE-África, Mecanismo de Apoio à Paz em África	95	97				
FFUE África	331	318				
Planeta e Prosperidade	198	175				
Recursos, Avaliação, Processo	52	51				
DG ECHO, EACEA, DG EAC	15	8				
Subtotal*	751	906				
<b>Total Comissão Europeia*</b>	<b>2 500</b>	<b>2 500</b>	<b>1 800</b>	<b>1 800</b>		<b>1 300</b>
Subvenções da Facilidade de Investimento (**)	233	233	208	208		151
<b>Total BEI***</b>	<b>233</b>	<b>233</b>	<b>208</b>	<b>208</b>		<b>151</b>
<b>TOTAL Comissão Europeia + BEI*</b>	<b>2 733</b>	<b>2 733</b>	<b>2 008</b>	<b>2 008</b>		<b>1 451</b>

\*Devido ao arredondamento, a soma dos montantes individuais por arredondamento pode diferir ligeiramente dos totais correspondentes.

\*\* Incluindo as subvenções para assistência técnica e bonificações de juros do FED atual e o pagamento de bonificações de juros no âmbito de FED anteriores.

<sup>6</sup> Pagamentos brutos, ou seja, sem dedução das recuperações.

	<b>Dados relativos a 2022</b>		<b>Dados relativos a 2023</b>		<b>Dados relativos a 2024</b>	
	<b>Comunicação de junho de 2022</b>	<b>Comunicação de outubro de 2022</b>	<b>Comunicação de junho de 2022</b>	<b>Comunicação de outubro de 2022</b>	<b>Comunicação de junho de 2022</b>	<b>Comunicação de outubro de 2022</b>
Fundo renovável da Facilidade de Investimento ***	754	754	650	650		416

**5.3. Apêndice 3: Previsões financeiras para 2022-2024 e estimativas não vinculativas para 2025-2026 (em milhões de EUR)**

		Comunicação de junho de 2022 <sup>1</sup>			Comunicação de outubro de 2022 <sup>1</sup>		
		Comissão	BEI	TOTAL	Comissão	BEI	TOTAL
	<b>Saldo em 31/12/2021 <sup>4</sup></b>	<b>994</b>	<b>472</b>	<b>1 467</b>	<b>994</b>	<b>472</b>	<b>1 467</b>
2022	<b>Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2022:</b>	<b>2 500</b>	<b>300</b>	<b>2 800</b>	<b>2 500</b>	<b>300</b>	<b>2 800</b>
	<i>1.ª parcela</i>	1 100	100	1 200	1 100	100	1 200
	<i>2.ª parcela</i>	800	100	900	800	100	900
	<i>3.ª parcela</i>	600	100	700	600	100	700
	Montantes recuperados <sup>2</sup>		348	348		348	348
	Contrib. e ajust. 2022 recebidos em 2021	- 156		- 156	- 156		- 156
	Recuperações, juros e ajustamento	40		40	40		40
	Reembolso do 9.º FED	- 43		- 43	- 43		- 43
Total dos pagamentos <sup>3</sup>	- 2 500	- 987	- 3 487	- 2 500	- 987	- 3 487	
	<b>Saldo em 31.12.2022 <sup>4</sup></b>	<b>835</b>	<b>133</b>	<b>969</b>	<b>835</b>	<b>133</b>	<b>969</b>
2023	<b>Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2023:</b>	<b>1 800</b>	<b>300</b>	<b>2 100</b>	<b>1 800</b>	<b>300</b>	<b>2 100</b>
	<i>1.ª parcela</i>				750	100	850
	<i>2.ª parcela</i>				650	100	750
	<i>3.ª parcela</i>				400	100	500
	Montantes recuperados <sup>2</sup>		384	384		384	384
	Contrib. e ajust. 2023 recebidos em 2022				30		30
	Recuperações, juros e ajustamento				-42,5		-42,5
Reembolso do 9.º FED							
Total dos pagamentos <sup>3</sup>	- 1 800	- 858	- 2 658	- 1 800	- 858	- 2 658	
	<b>Saldo em 31.12.2023 <sup>4</sup></b>	<b>835</b>	<b>- 41<sup>6</sup></b>	<b>795</b>	<b>823</b>	<b>- 41<sup>6</sup></b>	<b>782</b>
2024	<b>Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2024:</b>	<b>1 500</b>	<b>300</b>	<b>1 800</b>	<b>1 300</b>	<b>300</b>	<b>1 600</b>
	<i>1.ª parcela</i>				600	100	700
	<i>2.ª parcela</i>				400	100	500
	<i>3.ª parcela</i>				300	100	400
	Montantes recuperados <sup>2</sup>					381	381
	Contrib. e ajust. 2024 recebidos em 2023						
	Recuperações, juros e ajustamento						
Reembolso do 9.º FED							
Total dos pagamentos <sup>3</sup>				- 1 300	-567	- 1 867	

	<b>Saldo em 31.12.2024 <sup>4</sup></b>				<b>823</b>	<b>73</b>	<b>896</b>
<b>2025</b>	<b>Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2025 <sup>5</sup></b>	<b>900</b>	<b>9</b>	<b>909</b>	<b>900</b>	<b>9</b>	<b>909</b>
<b>2026</b>	<b>Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2026 <sup>5</sup></b>				<b>600</b>	<b>0</b>	<b>600</b>

<sup>1</sup> Fundos disponíveis para operações;

<sup>2</sup> Valor líquido de anulações, comissões de gestão do BEI e outros custos, tais como swaps/coertura; não inclui a quota-parte dos montantes recuperados do Reino Unido, nos termos do artigo 153.º do Acordo de Saída, esses montantes não devem ser reutilizados. Para mais informações, consultar as demonstrações financeiras da FI.

<sup>3</sup> Incluindo as bonificações de juros a título de FED anteriores;

<sup>4</sup> Os saldos não incluem: i) os cofinanciamentos recebidos, ii) as receitas bancárias ainda não afetadas a uma rubrica específica do FED;

<sup>5</sup> Artigo 19.º, n.º 2, alínea d): Regulamento Financeiro: previsão indicativa e não vinculativa, baseada numa abordagem estatística, das contribuições anuais

<sup>6</sup> Dada a natureza da Facilidade de Investimento, para uma visão completa e dados pormenorizados no final do exercício, convidamos a consultar as demonstrações financeiras da FI.

#### 5.4. Apêndice 4: Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2023 (em EUR)

ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO	Chave do 11.º FED (%)	1.ª parcela		2.ª parcela		3.ª parcela		Total Comissão	Total BEI	Total para 2023
		Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED	Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED	Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED			
BÉLGICA	3,24927	24 369 525	3 249 270	21 120 255	3 249 270	12 997 080	3 249 270	58 486 860	9 747 810	68 234 670
BULGÁRIA	0,21853	1 638 975	218 530	1 420 445	218 530	874 120	218 530	3 933 540	655 590	4 589 130
CHÉQUIA	0,79745	5 980 875	797 450	5 183 425	797 450	3 189 800	797 450	14 354 100	2 392 350	16 746 450
DINAMARCA	1,98045	14 853 375	1 980 450	12 872 925	1 980 450	7 921 800	1 980 450	35 648 100	5 941 350	41 589 450
ALEMANHA	20,57980	154 348 500	20 579 800	133 768 700	20 579 800	82 319 200	20 579 800	370 436 400	61 739 400	432 175 800
ESTÓNIA	0,08635	647 625	86 350	561 275	86 350	345 400	86 350	1 554 300	259 050	1 813 350
IRLANDA	0,94006	7 050 450	940 060	6 110 390	940 060	3 760 240	940 060	16 921 080	2 820 180	19 741 260
GRÉCIA	1,50735	11 305 125	1 507 350	9 797 775	1 507 350	6 029 400	1 507 350	27 132 300	4 522 050	31 654 350
ESPAÑA	7,93248	59 493 600	7 932 480	51 561 120	7 932 480	31 729 920	7 932 480	142 784 640	23 797 440	166 582 080
FRANÇA	17,81269	133 595 175	17 812 690	115 782 485	17 812 690	71 250 760	17 812 690	320 628 420	53 438 070	374 066 490
CROÁCIA	0,22518	1 688 850	225 180	1 463 670	225 180	900 720	225 180	4 053 240	675 540	4 728 780
ITÁLIA	12,53009	93 975 675	12 530 090	81 445 585	12 530 090	50 120 360	12 530 090	225 541 620	37 590 270	263 131 890
CHIPRE	0,11162	837 150	111 620	725 530	111 620	446 480	111 620	2 009 160	334 860	2 344 020
LETÓNIA	0,11612	870 900	116 120	754 780	116 120	464 480	116 120	2 090 160	348 360	2 438 520
LITUÂNIA	0,18077	1 355 775	180 770	1 175 005	180 770	723 080	180 770	3 253 860	542 310	3 796 170
LUXEMBURGO	0,25509	1 913 175	255 090	1 658 085	255 090	1 020 360	255 090	4 591 620	765 270	5 356 890
HUNGRIA	0,61456	4 609 200	614 560	3 994 640	614 560	2 458 240	614 560	11 062 080	1 843 680	12 905 760
MALTA	0,03801	285 075	38 010	247 065	38 010	152 040	38 010	684 180	114 030	798 210
PAÍSES BAIXOS	4,77678	35 825 850	4 776 780	31 049 070	4 776 780	19 107 120	4 776 780	85 982 040	14 330 340	100 312 380
ÁUSTRIA	2,39757	17 981 775	2 397 570	15 584 205	2 397 570	9 590 280	2 397 570	43 156 260	7 192 710	50 348 970
POLÓNIA	2,00734	15 055 050	2 007 340	13 047 710	2 007 340	8 029 360	2 007 340	36 132 120	6 022 020	42 154 140
PORTUGAL	1,19679	8 975 925	1 196 790	7 779 135	1 196 790	4 787 160	1 196 790	21 542 220	3 590 370	25 132 590
ROMÉNIA	0,71815	5 386 125	718 150	4 667 975	718 150	2 872 600	718 150	12 926 700	2 154 450	15 081 150
ESLOVÉNIA	0,22452	1 683 900	224 520	1 459 380	224 520	898 080	224 520	4 041 360	673 560	4 714 920
ESLOVÁQUIA	0,37616	2 821 200	376 160	2 445 040	376 160	1 504 640	376 160	6 770 880	1 128 480	7 899 360
FINLÂNDIA	1,50909	11 318 175	1 509 090	9 809 085	1 509 090	6 036 360	1 509 090	27 163 620	4 527 270	31 690 890
SUÉCIA	2,93911	22 043 325	2 939 110	19 104 215	2 939 110	11 756 440	2 939 110	52 903 980	8 817 330	61 721 310
REINO UNIDO	14,67862	110 089 650	14 678 620	95 411 030	14 678 620	58 714 480	14 678 620	264 215 160	44 035 860	308 251 020
<b>TOTAL UE-27 e REINO UNIDO</b>	<b>100,00</b>	<b>750 000 000</b>	<b>100 000 000</b>	<b>650 000 000</b>	<b>100 000 000</b>	<b>400 000 000</b>	<b>100 000 000</b>	<b>1 800 000 000</b>	<b>300 000 000</b>	<b>2 100 000 000</b>

### 5.5. Apêndice 5: Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2024 (em EUR)

ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO	Chave do 11.º FED (%)	1.ª parcela		2.ª parcela		3.ª parcela		Total Comissão	Total BEI	Total para 2024
		Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED	Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED	Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED			
BÉLGICA	3,24927	19 495 620	3 249 270	12 997 080	3 249 270	9 747 810	3 249 270	42 240 510	9 747 810	51 988 320
BULGÁRIA	0,21853	1 311 180	218 530	874 120	218 530	655 590	218 530	2 840 890	655 590	3 496 480
CHÉQUIA	0,79745	4 784 700	797 450	3 189 800	797 450	2 392 350	797 450	10 366 850	2 392 350	12 759 200
DINAMARCA	1,98045	11 882 700	1 980 450	7 921 800	1 980 450	5 941 350	1 980 450	25 745 850	5 941 350	31 687 200
ALEMANHA	20,57980	123 478 800	20 579 800	82 319 200	20 579 800	61 739 400	20 579 800	267 537 400	61 739 400	329 276 800
ESTÓNIA	0,08635	518 100	86 350	345 400	86 350	259 050	86 350	1 122 550	259 050	1 381 600
IRLANDA	0,94006	5 640 360	940 060	3 760 240	940 060	2 820 180	940 060	12 220 780	2 820 180	15 040 960
GRÉCIA	1,50735	9 044 100	1 507 350	6 029 400	1 507 350	4 522 050	1 507 350	19 595 550	4 522 050	24 117 600
ESPAÑA	7,93248	47 594 880	7 932 480	31 729 920	7 932 480	23 797 440	7 932 480	103 122 240	23 797 440	126 919 680
FRANÇA	17,81269	106 876 140	17 812 690	71 250 760	17 812 690	53 438 070	17 812 690	231 564 970	53 438 070	285 003 040
CROÁCIA	0,22518	1 351 080	225 180	900 720	225 180	675 540	225 180	2 927 340	675 540	3 602 880
ITÁLIA	12,53009	75 180 540	12 530 090	50 120 360	12 530 090	37 590 270	12 530 090	162 891 170	37 590 270	200 481 440
CHIPRE	0,11162	669 720	111 620	446 480	111 620	334 860	111 620	1 451 060	334 860	1 785 920
LETÓNIA	0,11612	696 720	116 120	464 480	116 120	348 360	116 120	1 509 560	348 360	1 857 920
LITUÂNIA	0,18077	1 084 620	180 770	723 080	180 770	542 310	180 770	2 350 010	542 310	2 892 320
LUXEMBURGO	0,25509	1 530 540	255 090	1 020 360	255 090	765 270	255 090	3 316 170	765 270	4 081 440
HUNGRIA	0,61456	3 687 360	614 560	2 458 240	614 560	1 843 680	614 560	7 989 280	1 843 680	9 832 960
MALTA	0,03801	228 060	38 010	152 040	38 010	114 030	38 010	494 130	114 030	608 160
PAÍSES BAIXOS	4,77678	28 660 680	4 776 780	19 107 120	4 776 780	14 330 340	4 776 780	62 098 140	14 330 340	76 428 480
ÁUSTRIA	2,39757	14 385 420	2 397 570	9 590 280	2 397 570	7 192 710	2 397 570	31 168 410	7 192 710	38 361 120
POLÓNIA	2,00734	12 044 040	2 007 340	8 029 360	2 007 340	6 022 020	2 007 340	26 095 420	6 022 020	32 117 440
PORTUGAL	1,19679	7 180 740	1 196 790	4 787 160	1 196 790	3 590 370	1 196 790	15 558 270	3 590 370	19 148 640
ROMÉLIA	0,71815	4 308 900	718 150	2 872 600	718 150	2 154 450	718 150	9 335 950	2 154 450	11 490 400
ESLOVÉNIA	0,22452	1 347 120	224 520	898 080	224 520	673 560	224 520	2 918 760	673 560	3 592 320
ESLOVÁQUIA	0,37616	2 256 960	376 160	1 504 640	376 160	1 128 480	376 160	4 890 080	1 128 480	6 018 560
FINLÂNDIA	1,50909	9 054 540	1 509 090	6 036 360	1 509 090	4 527 270	1 509 090	19 618 170	4 527 270	24 145 440
SUÉCIA	2,93911	17 634 660	2 939 110	11 756 440	2 939 110	8 817 330	2 939 110	38 208 430	8 817 330	47 025 760
REINO UNIDO	14,67862	88 071 720	14 678 620	58 714 480	14 678 620	44 035 860	14 678 620	190 822 060	44 035 860	234 857 920
<b>TOTAL UE-27 e REINO UNIDO</b>	<b>100,00</b>	<b>600 000 000</b>	<b>100 000 000</b>	<b>400 000 000</b>	<b>100 000 000</b>	<b>300 000 000</b>	<b>100 000 000</b>	<b>1 300 000 000</b>	<b>300 000 000</b>	<b>1 600 000 000</b>

### 5.6. Apêndice 6: Contribuições dos Estados-Membros e do Reino Unido para 2022-2026 (em EUR)

ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO	Chave do 11.º FED (%)	2022		2023		2024		2025		2026	
		Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED	Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED	Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED	Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED	Comissão 11.º FED	BEI <sup>7</sup> 11.º FED
BÉLGICA	3,24927	81 231 750	9 747 810	58 486 860	9 747 810	42 240 510	9 747 810	29 243 430	292 434	19 495 620	
BULGÁRIA	0,21853	5 463 250	655 590	3 933 540	655 590	2 840 890	655 590	1 966 770	19 668	1 311 180	
CHÉQUIA	0,79745	19 936 250	2 392 350	14 354 100	2 392 350	10 366 850	2 392 350	7 177 050	71 771	4 784 700	
DINAMARCA	1,98045	49 511 250	5 941 350	35 648 100	5 941 350	25 745 850	5 941 350	17 824 050	178 241	11 882 700	
ALEMANHA	20,57980	514 495 000	61 739 400	370 436 400	61 739 400	267 537 400	61 739 400	185 218 200	1 852 182	123 478 800	
ESTÓNIA	0,08635	2 158 750	259 050	1 554 300	259 050	1 122 550	259 050	777 150	7 772	518 100	
IRLANDA	0,94006	23 501 500	2 820 180	16 921 080	2 820 180	12 220 780	2 820 180	8 460 540	84 605	5 640 360	
GRÉCIA	1,50735	37 683 750	4 522 050	27 132 300	4 522 050	19 595 550	4 522 050	13 566 150	135 662	9 044 100	
ESPAÑA	7,93248	198 312 000	23 797 440	142 784 640	23 797 440	103 122 240	23 797 440	71 392 320	713 923	47 594 880	
FRANÇA	17,81269	445 317 250	53 438 070	320 628 420	53 438 070	231 564 970	53 438 070	160 314 210	1 603 142	106 876 140	
CROÁCIA	0,22518	5 629 500	675 540	4 053 240	675 540	2 927 340	675 540	2 026 620	20 266	1 351 080	
ITÁLIA	12,53009	313 252 250	37 590 270	225 541 620	37 590 270	162 891 170	37 590 270	112 770 810	1 127 708	75 180 540	
CHIPRE	0,11162	2 790 500	334 860	2 009 160	334 860	1 451 060	334 860	1 004 580	10 046	669 720	
LETÓNIA	0,11612	2 903 000	348 360	2 090 160	348 360	1 509 560	348 360	1 045 080	10 451	696 720	
LITUÂNIA	0,18077	4 519 250	542 310	3 253 860	542 310	2 350 010	542 310	1 626 930	16 269	1 084 620	
LUXEMBURGO	0,25509	6 377 250	765 270	4 591 620	765 270	3 316 170	765 270	2 295 810	22 958	1 530 540	
HUNGRIA	0,61456	15 364 000	1 843 680	11 062 080	1 843 680	7 989 280	1 843 680	5 531 040	55 310	3 687 360	
MALTA	0,03801	950 250	114 030	684 180	114 030	494 130	114 030	342 090	3 421	228 060	
PAÍSES BAIXOS	4,77678	119 419 500	14 330 340	85 982 040	14 330 340	62 098 140	14 330 340	42 991 020	429 910	28 660 680	
ÁUSTRIA	2,39757	59 939 250	7 192 710	43 156 260	7 192 710	31 168 410	7 192 710	21 578 130	215 781	14 385 420	
POLÓNIA	2,00734	50 183 500	6 022 020	36 132 120	6 022 020	26 095 420	6 022 020	18 066 060	180 661	12 044 040	
PORTUGAL	1,19679	29 919 750	3 590 370	21 542 220	3 590 370	15 558 270	3 590 370	10 771 110	107 711	7 180 740	
ROMÉLIA	0,71815	17 953 750	2 154 450	12 926 700	2 154 450	9 335 950	2 154 450	6 463 350	64 634	4 308 900	
ESLOVÉNIA	0,22452	5 613 000	673 560	4 041 360	673 560	2 918 760	673 560	2 020 680	20 207	1 347 120	
ESLOVÁQUIA	0,37616	9 404 000	1 128 480	6 770 880	1 128 480	4 890 080	1 128 480	3 385 440	33 854	2 256 960	
FINLÂNDIA	1,50909	37 727 250	4 527 270	27 163 620	4 527 270	19 618 170	4 527 270	13 581 810	135 818	9 054 540	
SUÉCIA	2,93911	73 477 750	8 817 330	52 903 980	8 817 330	38 208 430	8 817 330	26 451 990	264 520	17 634 660	
REINO UNIDO	14,67862	366 965 500	44 035 860	264 215 160	44 035 860	190 822 060	44 035 860	132 107 580	1 321 076	88 071 720	
<b>TOTAL UE-27 e REINO UNIDO</b>	<b>100,00</b>	<b>2 500 000 000</b>	<b>300 000 000</b>	<b>1 800 000 000</b>	<b>300 000 000</b>	<b>1 300 000 000</b>	<b>300 000 000</b>	<b>900 000 000</b>	<b>9 000 000</b>	<b>600 000 000</b>	
		<b>2 800 000 000</b>		<b>2 100 000 000</b>		<b>1 600 000 000</b>		<b>909 000 000</b>		<b>600 000 000</b>	

<sup>7</sup> Com base nas previsões atuais, o BEI terá mobilizado a totalidade da sua quota-parte do 11.º FED até ao final de 2025

